

LEI N° 261, DE 7 DE ABRIL DE 1972

*Autoriza regularizar despesas do exercício de 1971 na 1971
na importância de Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros), abre
crédito especial e contém outras providências.*

Prefeitura Municipal de Heliódora, 7 de abril de 1972.

**O Prefeito Municipal
Alfeu Vieira vilela**

* Registrada na secretaria da Prefeitura em 25 de abril de 1972.
Benedito C. Tolêdo. Secretário.